



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 24-B/CONSUNI, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Aprova a criação do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gastronomia da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de julho 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra “i”, e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor, e considerando que o projeto está de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 23067.044288/2019-73, a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Gastronomia**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Cultura e Arte – ICA da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 29 de julho de 2019.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor